

## CARTA DOS GOVERNADORES DO BRASIL NESTE MOMENTO DE GRAVE CRISE

*25 de março de 2020*

O Brasil atravessa um momento de gravidade, em que os governadores foram convocados por suas populações a agir para conter o ritmo da expansão da Covid-19 em seus territórios. **O novo coronavírus é um adversário a ser vencido com bom senso, empatia, equilíbrio e união.** Neste processo, consideramos essencial a liderança do presidente da República e a sua parceria com governadores, prefeitos e chefes dos demais poderes.

Reunidos, queremos dizer ao Brasil que travamos uma guerra contra uma doença altamente contagiosa e que deixará milhares de vítimas fatais. **A nossa decisão prioritária é a de cuidar da vida das pessoas, não esquecendo da responsabilidade de administrar a economia.** Os dois compromissos não são excludentes. **Para cumpri-los precisamos de solidariedade do governo federal e de apoio urgente com as seguintes medidas** (muitas já presentes na Carta dos Governadores assinada em 19 de março de 2020):

**1. Suspensão, pelo período de 12 meses, do pagamento da dívida dos Estados com a União, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e, também das contraídas junto a organismos internacionais como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),** bem como abertura da possibilidade de quitação de prestações apenas no final do contrato; permissão de utilização do FPE e do ICMS como garantia a operações de crédito nacionais e internacionais dos Estados; além da disponibilização de linhas de crédito do BNDES para aplicação em serviços de saúde e investimentos em obras;

**2. Ampliação da disponibilidade e alongamento, pelo BNDES, dos prazos e carências das operações de crédito diretas e indiretas para médias, pequenas e microempresas.** Demanda-se viabilizar o mesmo em relação a empréstimos junto a organismos internacionais;



**3. Viabilização emergencial e substancial de recursos livres às Unidades Federadas**, visando a reforçar a nossa capacidade financeira, assim como a liberação de limites e condições para contratação de novas operações de crédito (incluindo extralimite aos Estados com nota A e B), estabelecendo ainda o dimensionamento de 2019 pelo Conselho Monetário Nacional e permitindo a securitização das operações de crédito; bem como a suspensão dos pagamentos de PASEP para conferir liquidez imediata aos estados;

**4. Imediata aprovação do Projeto de Lei Complementar 149/2019 (“Plano Mansueto”) e mudança no Regime de Recuperação Fiscal**, de modo a promover o efetivo equilíbrio fiscal dos Entes Federados;

**5. Redução da meta de superávit primário do Governo Federal**, para evitar ameaça de contingenciamento no momento em que o Sistema Único de Saúde mais necessita de recursos que impactam diretamente as prestações estaduais de saúde;

**6. Adoção de outras políticas emergenciais capazes de mitigar os efeitos da crise sobre as parcelas mais pobres das nossas populações**, principalmente no tocante aos impactos sobre o emprego e a informalidade, avaliando a aplicação da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a renda básica de cidadania, a fim de propiciar recursos destinados a amparar a população economicamente vulnerável;

**7. Apoio do governo federal no tocante à aquisição de equipamentos e insumos** necessários à preparação de leitos, assistência da população e proteção dos profissionais de saúde;

**8. Resolução imediata de impasses políticos e jurídicos que travam a liberação de recursos decorrentes das compensações que pelas perdas com a Lei Kandir**, além do pagamento de valores em atraso por parte da União.

Informamos que os governadores seguirão se reunindo à distância, no modelo de videoconferências – como preconizam as orientações médicas internacionais –, com o objetivo de uniformizar métodos e procedimentos na

# FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES



crise e com vistas a alcançar, em um futuro breve, ações consorciadas, que nos permitam agir no tema de coronavírus e em outros temas.

No que diz respeito ao enfrentamento da pandemia global, **vamos continuar adotando medidas baseadas no que afirma a ciência**, seguindo orientação de profissionais de saúde e, sobretudo, os protocolos orientados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

**Consideramos que o Congresso Nacional deverá assumir o protagonismo em defesa do pacto federativo**, conciliando os interesses dos entes da federação, compatibilizando ações e canalizando demandas de Estados e municípios.

**Por fim, rogamos uma vez mais ao Presidente Jair Bolsonaro que some forças com os Governadores na luta contra a crise do coronavírus e seus impactos humanitários e econômicos. Entendemos que este momento exige a participação de todos os poderes, de todas as instâncias federativas e de toda a sociedade. Juntos teremos mais força para superar esta grave crise.**

Gladson Cameli  
**Governador do Acre**

Wilson Lima  
**Governador do Amazonas**

Renato Casagrande  
**Governador do Espírito Santo**

Mauro Mendes  
**Governador do Mato Grosso**

Helder Barbalho  
**Governador do Pará**

Paulo Câmara  
**Governador do Pernambuco**

Fátima Bezerra  
**Governadora do Rio Grande do Norte**

Antônio Denarium  
**Governador de Roraima**

Belivaldo Chagas  
**Governador de Sergipe**

Renan Filho  
**Governador de Alagoas**

Rui Costa  
**Governador da Bahia**

Ronaldo Caiado  
**Governador de Goiás**

Reinaldo Azambuja  
**Governador do Mato Grosso do Sul**

João Azevêdo  
**Governador da Paraíba**

Wellington Dias  
**Governador do Piauí**

Eduardo Leite  
**Governador do Rio Grande do Sul**

Carlos Moises  
**Governador de Santa Catarina**

Mauro Carlesse  
**Governador do Tocantins**

Waldez Góes  
**Governador do Amapá**

Camilo Santana  
**Governador do Ceará**

Flávio Dino  
**Governador do Maranhão**

Romeu Zema  
**Governador de Minas Gerais**

Ratinho Júnior  
**Governador do Paraná**

Wilson Witzel  
**Governador do Rio de Janeiro**

Coronel Marcos Rocha  
**Governador de Rondônia**

João Doria  
**Governador de São Paulo**